

Ofício nº 2402 (SF)

Brasília, em 04 de novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008 (PL nº 6.015, de 2005, nessa Casa), que “Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais, e Nacional do Idoso”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Fábio Mão Santa
(*Fábio Mão Santa*)

Senador MÃO SANTA
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 5/11/2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flávio Alencastro
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete